



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI DE Nº 001/2025 – CONCEDE REAJUSTE AO VENCIMENTO BASE DOS PROFISSIONAIS EFETIVOS DO GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RELATÓRIO

O projeto de nº 001/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo de Maracanaú, trata da concessão de reajuste de 7% (sete por cento) sobre o vencimento e gratificações dos profissionais do Grupo do Magistério.

Esta relatoria entende necessário e válido o reajuste em análise, ressaltando a importância da carreira do magistério para a população e a necessidade de valorização da referida carreira.

Diante do exposto, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto de lei de nº 001/2025.

É o parecer

S.M.J.

Sala das Sessões, em 16 de janeiro de 2025.

Silvana Maria Alves Maciel

Relator

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Av. Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 – Piratininga CEP: 61903-120

Maracanaú – Ceará

deleg_camara@maracanau.ce.gov.br